



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, usando das prerrogativas que lhes são conferidas por lei e da representatividade popular, atendendo aos requerimentos dos Excelentíssimos Senhores vereadores, vem, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO**, em face dos membros do Ministério Público Estadual, na pessoa dos Promotores de Justiça **RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM e MARCELO FERRAZ VOLPATO**, por ato **DESRESPEITOSO E DISCRIMINATÓRIO** contra o povo de Ecoporanga, ocorrido na data de 15 de maio de 2025 na cidade de Colatina/ES durante o júri popular de Jeferson Rocha de Andrade e Rodrigo Silva Rodrigues, quando diante de grande número de cidadãos Ecoporanguense presentes no local, os representantes do Ministério Público desrespeitaram a população que ali estava, dizendo que o grande número de populares seria um meio de os "amedrontar", além de afirmar que a população de Ecoporanga vive em um serpentário, palavras estas que foram recebidas como extrema humilhação pelos cidadãos de Ecoporanga presentes na sessão de júri, e que ofendem a dignidade e a essência do povo Ecoporanguense.

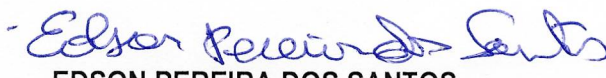
Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


JOAO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS
Vice Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário


IGOR GUASTI CABRAL
2º Secretário


EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Vereador


ELIAS DO CARMO
Vereador


ELITON RIBEIRO CALDEIRA
Vereador


ERALDO DAS VIRGENS PATEZ
Vereador


IVAN ALVES SOARES
Vereador


IZAÍAS RAMOS NETO
Vereador


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador